



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 16/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

05.01.01.10.301.0203.2047 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00283	1.380,12
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.380,12
Recursos não Vinculados de Impostos	
05.01.01.10.361.0210.2115 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00373	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.01.01.08.243.0125.2121 SIMASE SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00485	200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00487	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00488	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.01.08.244.0125.2084 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00501	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
08.01.01.08.244.0125.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00519	477,42
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	477,42
10.01.01.26.782.0501.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS TRÂNSITO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00574	850,68
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,68
	44.308,22

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Abril de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:035
21308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.06.17 07:39:20
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 16/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 44.308,22 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0052.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00043		400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00215		11.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
05.01.01.10.301.0210.2048 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293		1.380,12
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.380,12
Recursos não Vinculados de Impostos		
05.01.01.10.303.0230.2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA PARA TODOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334		12.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00507		16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00514		477,42
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		477,42
08.01.01.08.244.0125.2087 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI MUNICIPAL 542/2017		
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00524		2.200,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
10.01.01.26.782.0052.2099 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00568		850,68
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850,68
		44.308,22

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0052.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047		400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
04.01.01.12.361.0728.2110 MANUT. DE ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00205		11.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		